MATRÍCULA —	FOLHA —	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
N.º 18.077	01	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.
		✓ LIVRO N.0 2 — REGISTRO GERAL

AV.01/18.077 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - Casamento de GEN-TIL JOSE RIBEIRO.-

Pelo requerimento datado de 04 de janeiro de 1.993, e à vista da certidão de casamento extraída do termo n. 498, fls. 267v., do livro B-1, do Cartório de Registro Civil e Anexos do distrito de Miraselva, Comarca de Porecatú-Paraná, procedo esta averbação para constar que GENTIL JOSE RIBEIRO, casou-se com MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, em data de 02 de fevereiro de 1.990, pelo regime de comunhão parcial de bens, a qual passou assinar MARLI RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO. O Escr. Autorizado:

AV.02/18.077 — Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 — Terreno foreiro. Em cumprimento ao r. parecer da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, proferido nos autos do processo n.023/87 — CCP, datado de 20/12/1.989, procedo esta averbação para constar que o terreno desta matricula é FOREIRO, pertencendo o dominio direto ao PATRIMONIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DE JABOTICABAL, conforme transcrição n. 25.537, fls.65, do livro 3—CC, e o dominio útil ao proprietário acima. Condição de foreiro verificada nas transcrições n.s 26.285 e 27.965. O Escr. Autorizado:

R.03/18.077 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - VENDA E COMPRA.
Pela escritura de venda e compra, lavrada às fls.63, do livro n.20, em
Segue no verso

- C)

MATRICULA — FOLHA— FOLHA— VERSO

data de 04 de janeiro de 1.993, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Luzitânia, desta Comarca, <u>Gentil José Ribeiro</u>, e sua mulher <u>Marli Rodriques dos Santos Ribeiro</u>, RG n. 26.893.435-6-SSP/SP, acima qualificados, venderam o imovel desta matricula, pelo preço de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhoes de cruzeiros), à <u>OSWALDO BIONDI</u>, RG n. 11.742.310-SSP-SP., CPF n. 227.946.208/78, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei n. 6.515/77 com <u>NEIDE APARECIDA LACHI BIUNDI</u>, RG n. 7.920.922-SSP-SP., CPF n. 020.084.368/02, funcionária pública municipal, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Antonio Fernandes Sobrinho n. 107. O escrevente autorizado trolado de comunicipal. (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 005/93- Microf.n. 1.530- Recibo n. 29.729.-

R.04/18.077 - Jaboticabal, 21 de setembro de 1.994 - VENDA E COMPRA.-Pela escritura lavrada ås fls. 243/244, do livro n. 424, em 02 de setembro de 1.994, nas Notas do Segundo Cartório local; <u>Oswaldo Biondi</u> e sua mulher <u>Neide Aparecida Lachi Biondi</u>, acima qualificados, venderam o imovel desta matricula, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a SERGIO ROBERTO SOARES. RG n. 9.824.589-SSP/SP., CPF n. 020.176.848/80, vendedor, casado em regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com SIRLENE MARIA BIONDI SOARES, RG n. 16.377.009-SSP/SP., do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nůmero 8.498, livro 3-RA, ficha n. 5.078, de 08/07/1.988, deste cartório, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Zenon Vargas da Silva n. 280 e JOSÉ CARLOS ROCHA, RG n. 11.045.562-SSP/SP., CPF n. 863.699.468/34, ceramista casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77 com <u>CELIA REGINA BIONDI</u> ROCHA, RG n. 10.769.252 $^{-1}$ 1-SSP/SP., CPF n. 178.769.658/81, do lar, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Imperador D. Pedro II n. 300. A escrevente Autorizada: Lalel .c. de fontad(Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 181/94 - Microfilme n. 1.950 - Recibo n. 33.892.-

AV.05/18.077 - Em 1º de novembro de 2012 - CONSTRUÇÃO.

Pelo requerimento datado de 24 de outubro de 2012, é feita a presente averbação para constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio de uso RESIDENCIAL, com 181,50 metros quadrados (Cento e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), o qual recebeu o número 290 da Avenida Dom Pedro II conforme Certidão nº 392/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 24 de setembro de 2012 e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, nº 001082012-21031315, emitida via internet, em 15/10/2012, pelo Minietério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil - CEI nº 70.009.69315/66. Vator base para cobrança de emolumentos: R\$208.521,72. O Escrevente Autorizado: Mex Ijanc' Fernandes). Relação nº 208/12 — Prenotação nº 133.360, de 25/10/2012.

AV.06/18.077 – Em 26 de dezembro de 2012 - CADASTRO.

Conforme Certidão n° 3443/2012, processo n° 247926/2017, expedida em 29 de novembro de 2012, é feita a presente averbação para constar que o imével desta matrícula, está cadastrado sob n° 01.03.0247.00004.02. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). - segue as folhas 02 -

LIVRO № 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA FOLHA -

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

18.077

02

AV.07/18.077 - Em 26 de dezembro de 2012 - Qualificação. Pela escritura registrada sob nº 09, é feita a presente averbação para constar que Sirlene Maria Biondi Soares está inscrita no CPF sob nº 214.559.248/22, consoante verifica-se pela cópia/do Cartão de Inscrição no CPF, microfilmado nesta Serventia. O Substituto do Oficial; (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12 - Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012,

AV.08/18.077 - Em 26 de dezembro de 2012 - Óbito.

Pela escritura registrada sob nº 09, é feita a presente averbação para constar que em 03, de janeiro de 2012, ocorreu o falecimento de <u>Sergio Roberto Soares</u>, consoante verifica-se pela cortida de óbito matrícula número 011734 01 55 2012 4 00011 300 0006000 44 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Oficio de Barreiras-BA. O Substituto do Oficial de Contra d Júnior). Relação nº 242/12 - Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.

R.09/18.077 - Em 26 de dezembro de 2012 - PARTILHA.

Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha lavrada às páginas 160/170, do livro nº 519, em 13 de dezembro de 2012, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, dos bens deixados pelo falecimento de Sergio Roberto Soares (óbito ocorrido em 03 de janeiro de 2012, falecido no estado civil de casado), verifica-se que metade ideal do imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuída o valor de R\$27.196,87 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), foi partilhada da seguinte forma: à viúvameeira SIRLENE MARIA BIONDI SOARES, secretária, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 24 de Maio, número 859, apto 1.003, centro, parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel, e ao herdeiro-filho RAFAEL BIONDI SOARES, RG nº 50.811.167-5-SSP/SP, CPF nº 409 260.058/55, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rya 2/1 de Maio, número 859, apto 1.003, centro, parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por <u>cento) do/imévet. Valor base para cobrança de emolumentos R\$13.598,44.</u> O Substituto do (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12.

<u>AV.10/18.01/7</u> - ⊯m 19 de abril de 2016 – ARRESTO.

Prenotação nº 150.301, de 12/04/2016.

Pela certidão extraída "Online" da ARISP, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta Comarca, aos 11 de abril de 2016, nos autos do processo nº 0010061-47.2016.5.15.0120, da ação de Execução Trabalhista, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de V.C.E. Cer. de L. e P. de Jab. e R P, CNPJ/MF nº 55.978.365/0001-87, contra Cerâmica Santa Ângela de Jaboticabal Ltda, CNPJ/MF nº 00.169.347/0001<sub>-</sub>62<sub>1</sub>, Serglo Roberto Soares e José Carlos Rocha, já qualificados, verificase que parte ideal cor<u>respondente a 50,00%</u> do imóvel desta matrícula, <u>de propriedade de José</u> Carlos Rocha, foi ARRESTADA tendo sido nomeado fiel depositário, o proprietário José Carlos Rocha. (José Pedro Júnior). Recolher a final. O Substitute do Oficial:

AV.11/18.077 - Em 08 de outubro de 2019 - PENHORA.

Prenotação nº 167.716, de 26/09/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta comarca, aos 25 de setembro de 2019, nos autos do processo nº 10061-47.2016.5.15.0120, da ação de Execução Trabalhista, movida pelo Sindicato dos Trab. na Ind. de V.C.E.CER.DE L.E.P. de Jab. e R.P., CNPJ/MF nº 55.978.365/0001-87, contra José Carlos Rocha, já qualificado, verifica-se que parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imével desta matrícula foi PENHORADA para pagamento da dívida de R\$30.000,00 (trinta mil/reais) / tendo sido nomeado fiel depositário, o executado José Carlos Rocha. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Justiça Gratuita. Selo digital: 1200713F1000000002888919N

AV.12/18.077 - Em 20 de abril de 2021 - PENHORA.

Prenotação nº 175.388, de 15/04/2021.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta Comarca, aos 14 de abril de 2021, nos autos do processo nº 00119002620155150029, da ação de Execução Trabalhista, movida por Antonio Carlos Batista de Faria, CPF nº 138.553.098/76, Mauricio Jorge Sampaio, CPF nº 281.680.418/60, Weliton de Souza Silva, CPF nº 108.465.614/09, Raymundo Pereira de Almeida, CPF nº 979.623.338/04, Odair Antonio Maximo, CPF nº

-segue no verso-

>

MATRÍCULA — FOLHA — O2 VERSO — VERSO

862.195.618/72, Nelson Trevisan Junior, CPF nº 020.081.348/06, Fernando Luiz Thomaz, CPF nº 005.423.918/48, Julio Cesar Lindolpho, CPF nº 049.457.688/03, Orival Rodrigues de Amorim, CPF nº 981.643.178/53, Leonardo Gomes da Silva, CPF nº 470.749.838/88, e Marcio Donizete Costa, CPF nº 270.342.008/07, contra Cerâmica Santa Angela de Jaboticabal Ltda - ME, CNPJ/MF sob número 00.169.347/0001-62, Jose Carlos Rocha, Rafael Biondi Soares, e Sergio Roberto Soares, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para pagamento da dívida de R\$2.342.655,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Rafael Biondi Soares. Consta do Mandado que em 13/10/2020 houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados. A Escrevente Autorizada: (Ana Lucia Farina Esensky Pauke). Recolher a final. Selo digital: 12007133100000000080804214

JABOTICABAL, 23 DE ABRIL DE 2021

\*\*\* ASSINADA DIGITALMENTE \*\*\*

CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO

\*\*\* Isenta de Custas e Emolumentos \*\*\*
Pedido n° 143556

Emitida às 13:30:46 - Relação n° 077/2021

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente Notariais

[Item 15, ´c´, cap. XIV das Normas de Serviço)

SELO: 1200713G100000000080935217





>



Número do documento: 21083016102680600000159452711